



MINUTA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE.-----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS – PRESENTE.-----

CARLA SOFIA DA CUNHA GONÇALVES PAIVA - PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE.-----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE.-----

PAULO DA SILVA SOUSA– PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----



JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE.-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE.-----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE – PRESENTE.-----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE.-----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE.-----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS – PRESENTE.-----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS – PRESENTE.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.---

**JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – FALTOU POR
RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSITIFICATIVAS.**-----



RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE. -----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE. -----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE. -----

PAULO JORGE SANTOS OLIVEIRA – BE – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE. -----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE. -----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE. -----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE. -----



JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC – PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSITIFICATIVAS. -----

SÉRGIO FERNANDO AZEVEDO PIMENTA – REBORDÕES – PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEvesa BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE. -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE



LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE.-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----



Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

Não esteve presente nesta sessão da assembleia municipal o senhor vereador **Carlos Jorge Castro Alves**. -----



“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Papa Francisco.-----

B) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Do presidente da Junta de Freguesia de Rebordões a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto. -----

- Do presidente da Junta de Freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, a justificar a falta à sessão de hoje. -----

- De Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Bloco de Esquerda.-----

- De José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda e Ana Maria Carvalho Lages Pinto, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista da coligação do PPD/PSD.CDP-PP. -----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados para esta sessão da assembleia municipal os cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas. -----

C) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e seis de fevereiro último e a de hoje, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

Da documentação de que deu conhecimentos consta:-----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso a remeter relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2024; -----

- Relatório anual de balanço sobre a aplicação do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações no ano de 2024.-----

D) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que foram recebidos nos serviços administrativos desta assembleia Municipal os votos de pesar enviados pelo



Partido Socialista e pelo CHEGA, pelo falecimento do Papa Francisco, conforme documentos que ficam a fazer parte integrante desta ata, constituindo as subseqüentes quatro folhas, os quais foram aprovados por unanimidade. -----

E) Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal: -----

- António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda; -----

- João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV; -----

- António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP; -----

- Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP; -----

- Ricardo Filipe Silva Pereira, substituto de membro eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP; -----

- Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP. -----

O teor das intervenções atrás referidas ficará a constar da ata da presente sessão ordinária.

O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para prestar um esclarecimento, conforme ficará a constar da ata desta sessão ordinária. -----

De seguida interveio o senhor presidente da câmara municipal para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, conforme ficará a constar da ata desta sessão ordinária. -----



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO

Faleceu, aos 88 anos, Francisco, nascido Jorge Mario Bergoglio em Buenos Aires, na Argentina, a 17 de dezembro de 1936.

Eleito Papa da Igreja Católica e Bispo de Roma há 12 anos, Francisco deixou-nos um enorme testemunho em defesa da dignidade humana e da paz.

Ao longo do seu pontificado, o Papa Francisco inspirou pelo exemplo, pela simplicidade, pela inteligência e pela visão de compreender as transformações pelas quais está a passar o Mundo.

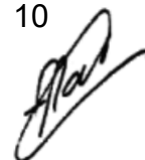
Foi um farol de esperança. De coragem. E de empatia.

O seu magistério espiritual suplantou fronteiras políticas, sociais e religiosas.

Foi – e continuará a ser – uma referência ética e moral para muitos milhões em todo o Mundo, católicos e não católicos.

Por duas vezes, o Papa Francisco visitou o nosso País – poucos Países tiveram o privilégio de acolher o Sumo Pontífice por duas ocasiões.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



A primeira visita ocorreu em 2017, por altura do centenário das Aparições de Fátima.

A segunda teve lugar em 2023, aquando da Jornada Mundial da Juventude, em Lisboa.

Nessa segunda ocasião, disse aos muitos milhões de pessoas que o estavam a ver e a ouvir em todo o Mundo uma frase que resume a mensagem de um homem incansável na defesa da solidariedade entre os povos e da necessidade de uma economia mais justa: "Sonho uma Europa, coração do Ocidente, que use o seu engenho para apagar focos de guerra e acender luzes de esperança; uma Europa que saiba reencontrar o seu ânimo jovem, sonhando a grandeza do conjunto e indo além das necessidades imediatas; uma Europa que inclua povos e pessoas com a sua própria cultura, sem correr atrás de teorias e colonizações ideológicas".

Calou-se a voz de um Papa singular. Tolerante. Bom.

A melhor homenagem que lhe podemos prestar é assegurar que as suas palavras e as suas ações continuam a ser um exemplo. Para nós. E para o Mundo.



11

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Reunida em 22 de abril de 2025, a Assembleia Municipal delibera:

- Expressar o mais profundo pesar pelo falecimento do Papa Francisco;
- Prestar um minuto de silêncio em homenagem ao Papa Francisco.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de abril de 2025



VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Ontem dia 21 de Abril, foi marcado pela morte do nosso querido Papa Francisco. Neste dia, partiria para a casa do Pai. Uma vida dedicada ao Senhor e à Igreja, Papa Francisco foi a figura marcante da última década. De uma humildade ímpar e de sorriso fácil, Papa Francisco tocava nos corações dos crentes e dos não crentes.

Não era só a Igreja que estava aberta a TODOS, TODOS, TODOS, como nos marcou com estas palavras aquando sua estadia em Portugal nas Jornadas Mundiais da Juventude, mas também era o Papa de TODOS.

Hoje o mundo ficou mais pobre!

Por ser de TODOS nós, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunida em sessão ordinária em 22/04/2025 delibera:

- **Expressar o seu pesar prestando as suas condolências a TODOS e prestando um minuto de silêncio.**

Santo Tirso, 22 de Abril 2025

A bancada do Partido CHEGA



A small, stylized signature in black ink.

A larger, more elaborate signature in black ink.

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22/04/2025

ORDEM DO DIA

- 1 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 2 - Documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2024 - Apreciação
- 3 - Proposta de 2.^a Alteração Orçamental Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa
- 4 - Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Santo Tirso - Aprovação
- 5 - Aquisição de um prédio rústico na freguesia de Agrela destinado à construção de acesso ao Pavilhão Desportivo do Vale do Leça - Pedido de autorização à assembleia municipal
- 6 - Proposta de celebração de Acordo de Parceria com as juntas de freguesia para implementação do projeto "Brigadas Verdes"
- 7 - Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com 23 metros quadrados, em S. Salvador do Campo, para ser permutado no âmbito da construção do arruamento de ligação da Travessa do Alto do Monte e a Rua de Borreiros - S. Salvador do Campo, na freguesia de Vila Nova do Campo

Santo Tirso, 16 de abril de 2025

O Presidente,



Fernando Benjamim Martins



1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de fevereiro a abril do ano em curso;-----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de março findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em março de dois mil e vinte e cinco. -----

Será junta cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara, que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Intervieram na discussão os senhores Sebastião António Torres Lopes, Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, Ricardo Filipe Silva Pereira e Paulo da Silva Sousa, eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e Joana Maria Galdes Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrito na lista do CHEGA, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia.-----



2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024 – APRECIÇÃO. -----

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal na sua reunião ordinária de dezassete do corrente mês de abril, dos quais se juntarão cópias à ata da presente sessão e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é composto por seiscentas e oitenta folhas.-----

Junta-se cópia da aludida deliberação da câmara municipal à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, o que consta das subsequentes cinco folhas da presente minuta da ata. -----

Os documentos de prestação de contas vêm acompanhados da certificação legal das contas e do parecer emitido pela sociedade MGI & Associados, SROC, Ld.^a, de harmonia com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos datados de dezassete de abril, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas vinte e três a vinte e nove da mesma.-----

O senhor presidente da câmara municipal usou da palavra para fazer uma apresentação sumária dos documentos de prestação de contas relativos a dois mil e vinte e quatro, tendo realçado alguns aspetos relativos à Gerência desse ano, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. ---

Intervieram na discussão o senhor Ricardo Filipe Silva Pereira, substituto de membro eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, e José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, conforme documentos que se anexam à presente minuta da ata, constituindo as folhas trinta a trinta e cinco da presente minuta da ata. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, cuja intervenção ficará a constar da ata da presente sessão. -----

Após a discussão atrás referida, a assembleia municipal deliberou, no exercício da sua competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro,



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

apreciar favoravelmente os referidos documentos de prestação de contas, com vinte e oito votos a favor, e dez votos contra, sendo seis votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP/PEV e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA. -----



Alameda
Alameda

Alameda

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2024 – APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de dez do corrente mês de abril, registada com o número dois mil setecentos e dezoito, a remeter os documentos em título, dos quais se juntarão cópias à ata da presente reunião e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que é composto por setecentas e trinta e duas folhas.-----

O referido documento, que será anexo à ata, fica desde já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar os documentos de Prestação de Contas do município relativos à gerência do ano de dois mil e vinte e três, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.-----

No momento da discussão, o senhor presidente fez uma pequena apresentação de alguns aspetos relativos à Gerência de dois mil e vinte e três, conforme ficará a constar da ata desta reunião.

Os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 foram aprovados por maioria, com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que fizeram a declaração de voto que seguidamente se junta à presente ata, constituindo as subseqüentes quatro folhas. -----

Votaram contra os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

ORDEM DO DIA | PONTO 2

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

8 19

Alcino

Alcino

Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as contas do ano anterior porque o relatório é, por um lado, fiel à matriz apresentada pelo executivo municipal desde o início do mandato e, por outro, espelha, sem artificialismos, as opções políticas tomadas para o ano de 2024 e seguintes.

As contas estão, portanto, ajustadas às políticas.

Quando, em finais de 2023, decidimos avançar com um histórico pacote de alívio fiscal – o maior de sempre – dirigido às famílias e às empresas, por via da redução para os limites mínimos das taxas dos impostos, nomeadamente do IMI e da Derrama, antecipámos aquilo que nos parecia óbvio: as contas vão sofrer oscilações face à trajetória de consolidação orçamental que tinha vindo a ser seguida.

Aquilo que tentámos fazer, fruto da experiência e da capacidade da equipa de vereadores e da colaboração dos trabalhadores do Município, foi mitigar os efeitos da mais do que expectável forte contração da receita fiscal a arrecadar no ano de 2024.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

920

Alcino
F. Costa

Genericamente, isso foi alcançado, com o também expectável aumento das transferências do Estado. Por não haver Orçamento do Estado aquando da elaboração das GOP'24, essas transferências não foram incluídas na sua totalidade.

Como dissemos em novembro de 2023, quando apresentámos as GOP'24, o nosso orçamento era previsionalmente condicionado pelas transferências do Estado, mas não estava órfão daquele que é o mais importante documento para a vida das famílias e das empresas – no fundo, de toda a economia.

Porque tínhamos – e continuamos a ter – uma boa situação económico-financeira, também afirmámos: o orçamento municipal para 2024 é marcadamente amigo das pessoas e das empresas.

É essa dimensão que, uma vez mais, vem à superfície de uma forma clara neste documento: abdicámos de receita, através dos impostos, para fazer face a um momento particularmente difícil da vida das pessoas e das empresas, atingidas pelos efeitos acumulados da pandemia e das crises internacionais, e suportámos também mais despesa, nomeadamente – mas não apenas – com outra medida de grande impacto social: subsidiar o enorme aumento previsto para o ano de 2024 do tarifário do lixo.

Portanto, fomos fiéis à nossa matriz: prejudicámos, como antecipámos, os resultados económicos, mas apoiámos ainda mais as famílias e as empresas, que pagaram menos impostos e passaram a ter mais poder de compra e melhor tesouraria.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

1021

Alameda
F. Costa

Alameda

Mas atenção: prejudicámos os resultados, mas não desbaratámos a trajetória de consolidação orçamental. As contas continuam equilibradas, o que, em tempos de incerteza e de uma grande volatilidade geopolítica, é de sublinhar.

Em 2024, continuámos a avançar com o nosso programa, cumprindo os compromissos e dando resposta a novas necessidades, especialmente as apresentadas pelas freguesias.

Porque tínhamos condições para o fazer, com conta peso e medida, terminámos o ano de 2024 com o maior volume de investimentos de sempre realizado nas freguesias.

Se a comparação for feita pelo volume de investimentos do ano anterior, transferimos mais 62% de verbas para as freguesias, apenas para despesas de capital, isto é, para as juntas de freguesia executarem obra.

Em números: investimos 4,7 milhões de euros nas freguesias, por via de transferências correntes e de capital.

Mas também fizemos investimentos diretos nas freguesias. Em termos absolutos, foi mesmo o terceiro maior investimento de sempre da última década, muito perto dos 11 milhões de euros.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

11 22

Alcino
Alcino

E não abdicámos de qualquer medida, programa ou projeto a longo do ano de 2024. Por isso, o Plano de Atividades atingiu um valor-recorde de 51 milhões de euros, para executar um diversificado conjunto de ações que contribuem para o desenvolvimento social, cultural, desportivo e económico do nosso Município.

Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista votaram a favor de um documento que, além do mais, dá futuro ao nosso Município.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 17 de abril de 2025

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 246.214.854,59 euros e um total de património líquido de 219.516.969,40 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 285.364,02 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. e 2. na seção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 3. da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Ainda não foi possível proceder à completa inventariação e correta valorização da totalidade dos bens pertencentes ao domínio publico incluídos nos Ativos Fixos Tangíveis. O mesmo encontra-se em curso, tendo sido adjudicada uma entidade externa para prestar apoio no processo de valorização.

Relativamente ao levantamento dos bens imóveis, incluindo a regularização da sua titularidade a favor do Município, o mesmo encontra-se em curso. Até ao presente momento verificou-se que se encontram por inventariar e registar na contabilidade seis escolas, das quais três foram transferidas no âmbito da delegação de competências na área da educação (DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, efetivada em 01-04-2022).

A nível do cadastro de inventário, destacamos o facto do levantamento do património mobiliário ter sido entregue a uma entidade externa. As conclusões já foram analisadas e foram objeto de registo contabilístico em janeiro de 2025, não estando por isso refletido esse impacto em 31-12-2024. O impacto negativo no imobilizado líquido em 2025 foi de cerca de 28 milhares de euros mas ao nível do imobilizado bruto e das depreciações acumuladas estes encontravam-se sobreavaliados em cerca de 1.464 milhares de euros e 1.436 milhares de euros, respetivamente. Encontra-se em curso um procedimento de adjudicação a uma entidade externa para a contratação de serviços para inventariação, etiquetagem e reconciliação física-contabilística dos bens móveis transferidos para o Município no âmbito da delegação de competências nas áreas da educação e da saúde.

No que respeita aos Investimentos em curso, o procedimento interno de análise às verbas registadas antes do exercício de 2018 já foi iniciado, mas ainda não concluído, desconhecendo-se os impactos que a sua conclusão irá provocar, nomeadamente na rubrica de Resultados transitados.

Encontra-se também pendente a identificação dos montantes a acrescer, pagos até 31-12-2024 às Freguesias no âmbito da delegação de competências, referentes a obras de grande reparação, sempre que o ativo subjacente pertença ao Município.

Assim, não nos é possível quantificar os eventuais efeitos que a regularização destas situações poderá provocar nas Demonstrações Financeiras do Município.

2. A conexão entre os subsídios de capital e os bens subsidiados revelou em 2024 e em exercícios anteriores deficiências, uma vez que não foi possível confirmar o registo contabilístico dos contratos celebrados com as entidades financiadoras numa ótica patrimonial, o que limita o controlo dos montantes por receber.

Também não foi elaborado um mapa de controlo que permita validar o montante pendente na rubrica Outras Variações no Património Líquido – Transferências e Subsídios de Capital em 2024, nem validar o montante transferido para rendimentos no período, à semelhança do ocorrido em exercícios anteriores.

Não obstante o Município ter reajustado em 2020 as depreciações do período e acumuladas dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, não foram recalculados os subsídios de capital tendo em consideração a nova vida útil associada a esses bens.

Assim, não nos é possível quantificar qual o efeito que estas situações poderão provocar no Ativo e no Património Líquido do Município, incluindo os eventuais efeitos no resultado líquido do período.

3. Conforme se encontra divulgado nos pontos 15 e 18 do Anexo às demonstrações financeiras, o Órgão Executivo reapreciou no exercício de 2013, os assuntos pendentes relacionados com a criação do Município da Trofa e com as suas repercussões nas contas do Município de Santo Tirso.

Não obstante não ter sido concluído o acordo de partilha, o Executivo decidiu, com base na legislação aplicável e com base em pareceres emitidos pela DGAL e pela CCDRN, proceder à

identificação das verbas que considera serem devidas pelo Município da Trofa, relacionadas com dívidas a fornecedores, financiamentos e juros.

Foram ainda consideradas as dívidas resultantes do protocolo de colaboração celebrado com a Comissão Instaladora do Município da Trofa, de que resultou um acréscimo do ativo e dos fundos próprios no montante de 11.750 milhares de euros.

Continuam pendentes processos judiciais, e, na ausência de acordo e/ou sentença final que confira ao Município o direito ao recebimento dos valores contabilizados, consideramos que o Ativo e os Fundos Próprios estão sobreavaliados naquele montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Tendo em consideração o exposto na Orientação Técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística de 18 de fevereiro de 2025, o Município divulgou na nota 5 do Anexo às demonstrações financeiras a informação relacionada com os contratos de concessão, não tendo sido possível reconhecer os ativos e passivos associados uma vez que existem incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedem aquele reconhecimento.

A certificação legal das contas de 2023 incluiu uma reserva relacionada com o facto do Município não ter regularizado retrospectivamente as depreciações acumuladas associadas a alguns bens do Imobilizado cujas vidas úteis atribuídas foram corrigidas no exercício de 2015, bem como uma reserva relacionada com o facto de estar em falta completar o registo e valorização dos bens imóveis transferidos no âmbito da delegação de competências na área da saúde. No presente período, estas situações encontram-se regularizadas, tendo-se procedido à reexpressão dos comparativos de 2023 conforme detalhe incluído na nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

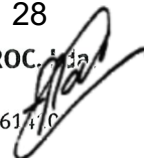
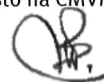
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 81.798.891,45 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 61.973.349,10 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

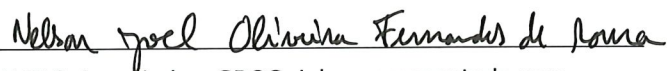
Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. e 2. na seção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 3. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 17 do Relatório de Gestão, o Município não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 17 de abril de 2025



MGI & Associados, SROC, Lda., representada por:

Nelson Joel Oliveira Fernandes de Moura, ROC nº 1493

Registado na CMVM com o nº 20161103

PARECER

Nos termos da al. e) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de Vossas Exas. o nosso Parecer sobre as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pelo **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

No âmbito das nossas funções, procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Município, verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte. Verificámos também o cumprimento das normas legais, tendo recebido do Executivo Municipal e dos diversos Serviços as informações e os esclarecimentos que entendemos adequados.

No âmbito das competências que nos estão atribuídas elaboramos um relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2024.

Examinámos os documentos de prestação de contas e revimos o Relatório de gestão reportados a 31 de dezembro de 2024. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, na qual expressamos uma opinião com reservas.

Face ao exposto, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. e 2. na seção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 3. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo "Sobre o Relatório de Gestão" da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras, a execução orçamental e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições legais, pelo que poderão ser submetidas à deliberação da Assembleia Municipal.

Porto, 17 de abril de 2025



MGI & Associados, SROC, Lda., representada por:
Nelson Joel Oliveira Fernandes de Moura, ROC nº 1493
Registado na CMVM com o nº 20161103

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins

Santo Tirso, 22 de Abril de 2025

Assunto: Ponto 2 Período da ordem do dia – Documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2024 - Aprovação

Pedido de Esclarecimentos

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores e Deputados, funcionários, comunicação social e público aqui presente.

Temos hoje, aqui presente para discussão e aprovação os documentos relativos à Prestação de Contas e no fundo, os níveis de execução do mandato, levado a cabo pelo atual executivo.

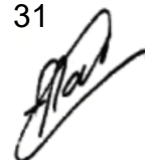
Nesse sentido, necessita esta bancada de ver esclarecido os seguintes pontos:

Ponto 1. Qual foi o valor da receita em sede de IRS recebido em 2023 e 2024, ou seja, para clarificar, as receitas desse imposto, subiram ou desceram de 2023 para 2024;

Ponto 2. Pretendemos saber, mesmo que não consiga hoje e que nos remeta por escrito os documentos que suportam a rubrica 62.2.9.9 Outros Serviços especializados (pág. 141 do documento). É uma rubrica com uma verba de 5.5 milhões de euros e com um aumento exponencial no ano de 2024.

Obrigado

Os deputados municipais eleitos pela coligação do PPD/PSD-CDS/PP.

ORDEM DO DIA | PONTO 2**DECLARAÇÃO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024**

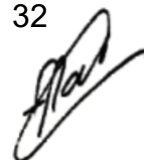
Abril é, por imposição legal, o mês da apresentação das contas por parte da Câmara Municipal em relação ao exercício do ano anterior.

Como não poderia deixar de ser, o executivo municipal apresenta um documento que reflete o desempenho financeiro do Município em 2024.

Somos, portanto, chamados nesta Assembleia a analisar, discutir e votar as opções políticas que foram feitas pelo executivo municipal e que, como é natural, tiveram tradução nos resultados financeiros apresentados no Relatório e Contas.

De facto, o que o documento relativo ao exercício de 2024 nos mostra, de uma forma absolutamente cristalina, é que as opções políticas tomadas pelo executivo tiveram uma clara e inevitável tradução nas contas do Município.

Portanto, para nós, bancada do Partido Socialista, não foi propriamente uma surpresa ter confirmado que as contas iriam ser diferentes das de 2023 ou de 2022.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

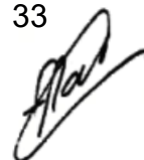
Em novembro de 2023, nesta Assembleia, votámos favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 e também acompanhámos, sem hesitação, a proposta apresentada pelo executivo municipal de avançar com aquela que considerámos ser a mais importante medida social dirigida às famílias e às empresas.

Votámos favoravelmente a forte descida de impostos porque, por um lado, era necessário fazer face à perda de rendimentos das famílias e aos problemas de tesouraria pelos quais estavam a passar as empresas e, por outro lado, porque o documento previsional para 2024 não antecipava qualquer corte em apoios já atribuídos ou em investimentos projetados para o futuro.

O que se demonstra com este relatório é que o executivo cumpriu: não houve cortes nos apoios sociais. Não houve desinvestimento público – pelo contrário. E não houve corte no plano das diversas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal – bem pelo contrário.

A única coisa que o executivo municipal estava disposto a sacrificar era, de facto, o resultado económico do exercício de 2024.

Ainda bem que o fez, porque, para nós, as pessoas valem mais do que os números.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

O que aconteceu às contas do Município está bem patente no documento que nos é apresentado: os proveitos do exercício anterior subiram – quanto mais não seja, por via do aumento das transferências do Estado, que atingiram os 6,5 milhões de euros –, mas os custos subiram ligeiramente mais.

Dois principais fatores contribuíram decisivamente para este resultado.

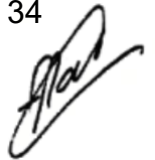
No lado dos proveitos, a redução de impostos, como o IMI e a Derrama, traduziu-se numa perda de receita de mais de três milhões de euros.

No lado dos custos, a fatura de serviços essenciais, como a recolha e tratamento do lixo, os transportes escolares ou as refeições escolares, representou uma despesa de mais de quatro milhões de euros.

Ainda assim, há um dado muito significativo no Relatório e Contas que é uma verdadeira marca de água dos executivos socialistas.

Também em novembro de 2023, quando votámos o orçamento para 2024, afirmámos aqui o seguinte: “Digam outros o que disserem, o que os documentos previsionais nos dizem é que os montantes das transferências batem recordes”.

De facto, os documentos previsionais já batiam recordes, mas os resultados – não as intenções – batem muito mais.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

De acordo com as contas que nos foram apresentadas, o executivo conseguiu ir além da meta que se propôs alcançar, tendo transferido para as freguesias o montante histórico de 4,7 milhões de euros.

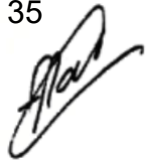
Mais 1,8 milhões de euros do que em 2023, totalmente investidos em despesas de capital.

Se isto não é dignificar o papel dos presidentes de Junta, muitas vezes vistos como os parentes-pobres do Poder Local, e resolver os problemas reais das populações, muitas delas afastadas dos centros urbanos, então que nos digam o que são investimentos como aqueles que têm sido feitos nos últimos anos no nosso Município.

Para nós, só têm um nome: investimentos de proximidade.

O documento previsional previa não falhar a ninguém. O Relatório e Contas confirma que o executivo municipal não falhou a ninguém – pelo menos, não falhou àqueles com os quais assumiu compromissos quando projetou o orçamento para 2024.

Não falhou às famílias e às empresas, que pagaram menos impostos em 2024 – e assim vão continuar.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

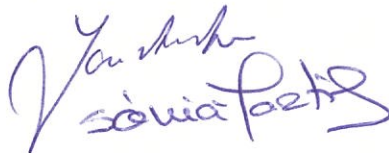
Não falhou às freguesias, que receberam 4,7 milhões de euros para melhorar a qualidade de vida das suas populações.

Não falhou às IPSS.

Não falhou ao Desporto.

No fundo, não falhou a Santo Tirso, que continuou a ter em 2024 um conjunto de atividades que dão vida e força ao nosso Município, em áreas como a juventude, a cultura, a educação, o ambiente, a mobilidade, o turismo, entre outras.

Por tudo isto, o sentido de voto da bancada do Partido Socialista estará em linha com aquele que foi assumido nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024. Por coerência. E por convicção.



Os eleitos pelo Partido Socialista

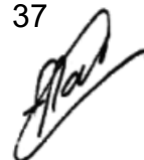
Santo Tirso, 22 de abril de 2025



A handwritten signature in black ink, likely belonging to João Carlos Fernandes Ferreira.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to another official.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 2
(Prestação de contas de 2024)

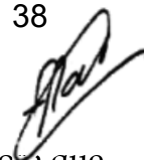
Cabe a esta Assembleia, no quadro das suas competências, a apreciação política do Relatório e Contas do Município de Santo Tirso relativo ao ano de 2024. Não se trata, pois, de uma avaliação meramente técnica, própria dos Revisores Oficiais de Contas, mas sim de uma leitura sobre a orientação e as opções políticas que determinaram a forma como os recursos públicos foram utilizados — ou, mais precisamente, como foram desperdiçadas oportunidades de responder às necessidades concretas das populações.

De realçar que, nos anos anteriores, a maioria do Partido Socialista optou por manter saldos orçamentais elevados — superiores a cinco milhões de euros — numa lógica de contenção que se traduzia, na prática, no adiamento de investimentos fundamentais.

Num tempo em que Santo Tirso carece de investimento sério em habitação, nos transportes, nos equipamentos culturais e desportivos, na juventude, nos serviços públicos essenciais — e também em políticas ativas de apoio à população mais fragilizada — o Partido Socialista opta, ao invés de canalizar esse saldo para investimento, por reduzir impostos.

E fê-lo com particular destaque na devolução de IRS, no montante de cerca de 1.300.000 euros, medida essa que favorece sobretudo os escalões de rendimentos mais elevados. Uma decisão que revela, sem margem para dúvidas, a quem servem estas opções.

Mais grave ainda: verifica-se uma taxa de execução de apenas 46,87% na rubrica de aquisição de bens de capital, ou seja, naquilo que deveria corresponder ao investimento estruturante do município. E quando se analisa o Plano Plurianual de Investimentos e o seu grau de execução, percebe-se que são precisamente áreas como as Funções Sociais e a Ação Social que apresentam os níveis mais baixos. Isto é, as áreas que mais diretamente impactam a vida das pessoas, continuam a ser sistematicamente desvalorizadas.



Fica-se, assim, longe das opções que se impõem para responder aos problemas com que a população está confrontada.

Por tudo isto, e na defesa de uma política alternativa, verdadeiramente orientada para o interesse público e para a elevação das condições de vida no concelho, votamos contra o presente Relatório e Contas.

Assim, a CDU irá votar contra este ponto de prestação de contas.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





A stylized signature in black ink, likely belonging to a representative of the assembly.

A stylized signature in black ink, likely belonging to a representative of the assembly.

Pelo senhor Joaquim Hélder Faria da Silva Amorim, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

**ORDEM DO DIA | PONTO 2****DECLARAÇÃO DE VOTO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024**

Votámos favoravelmente o Relatório e Contas de 2024 porque, se estivemos ao lado do executivo municipal no momento da aprovação da maior descida de sempre de impostos ocorrida em Santo Tirso e no momento de apoiar a decisão de não fazer refletir na fatura do lixo o forte aumento do preço do tarifário, não podíamos, agora, estar em desacordo com as repercussões financeiras e orçamentais das medidas adotadas.

Tínhamos perfeita consciência das consequências das medidas tomadas em 2023 para vigorar de 2024 em diante.

E, por isso, apoiámos o executivo porque o Município tinha condições de saúde financeira para avançar com uma política fiscal amiga das famílias e das empresas.

Como o dissemos durante a discussão deste ponto, votámos favoravelmente por coerência com a nossa posição assumida aquando das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.

E também por convicção, porque acreditamos que a sensibilidade social é mais do que uma política – é um valor humanista.

Tem custos. Mas, para nós, é como o ar que se respira – não se discute.



ORDEM DO DIA | PONTO 2

41

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de abril de 2025



A handwritten signature in black ink, likely belonging to Ricardo Filipe Silva Pereira.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to another official.

Pelo senhor Ricardo Filipe Silva Pereira, substituto de membro eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso
Fernando Benjamim de Oliveira Martins

Santo Tirso, 22 de Abril de 2025

Assunto: Ponto 2 da ordem do dia – Documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2024 - Aprovação

Declaração de Voto

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores e Deputados, funcionários, comunicação social e publico aqui presente.

A nossa bancada votou contra a Prestação de Contas.

E não o fazemos por reflexo oposicionista. Fazemo-lo por sentido de responsabilidade e com base numa análise objetiva que desmonta por completo a narrativa apresentada na declaração de voto do Partido Socialista.

O Partido Socialista e o seu presidente, falam em contas equilibradas, mas os resultados mostram o contrário, mostram:

- Um resultado líquido negativo de 300 mil euros;
- Um resultado operacional negativo de 1,5 milhões de euros;
- Um colapso do EBITDA, que desceu de 11,8 milhões para 5,8 milhões de euros — uma quebra de 50%.

Fala em “rigor” e “prudência”, mas cerca de 30% da despesa prevista não foi executada — Não estamos a falar de trocos não executados, estamos a falar de 24 milhões de euros que ficaram por aplicar, prejudicando **projetos, apoios e investimentos essenciais** em todo o concelho.

E aqui coloco uma pergunta que exige uma resposta — não ao PSD, mas a todos os munícipes:

Como é que o Partido Socialista, que nos últimos anos se gabava de apresentar resultados líquidos positivos superiores a 5 milhões de euros como prova de boa gestão, tem agora a coragem de defender um resultado líquido negativo como sinal de equilíbrio e competência?



Em que é que ficamos, afinal?

Quando o saldo era positivo, havia boa gestão.

Agora que o saldo é negativo... ainda há boa gestão?

Ou será que o Partido Socialista muda e adapta o discurso conforme a maré — mesmo quando os números falam por si?

Senhoras e Senhores Deputados,

Não podemos aceitar esta tentativa de maquilhagem. Estes números representam um falhanço claro na capacidade de planeamento, na execução orçamental e na governação estratégica do concelho.

E quem paga esse falhanço são todos os munícipes, somos todos nós. São os projetos que não avançam, as infraestruturas que não se constroem, os investimentos que ficam pelo caminho.

Mas deixo aqui também uma mensagem clara:

Este ciclo está a fechar-se. E o próximo será bem diferente.

O nosso concelho não tem de viver com menos do que merece. O PSD está pronto para construir uma alternativa séria, competente e com visão — uma Câmara Municipal próxima das pessoas, ao lado das freguesias, eficiente na execução e transparente na gestão.

Santo Tirso consegue mais. E vai ter mais.

Por tudo isto, votamos contra. Mas votamos com esperança.

Porque há alternativa. E está pronta para liderar.

Muito obrigado.

A bancada da coligação PPD/PSD-CDS/PP



3. PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Presente para discussão e votação a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de dezassete do corrente mês de abril, o que consta das subseqüentes três folhas da presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor Ricardo Filipe Silva Pereira, substituto de membro eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, nº 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa.-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e um votos a favor e sete abstenções, sendo seis abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA. -----



Alameda
Costa

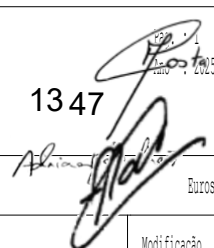
Costa

3. PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de abril, registada com o número dois mil setecentos e quarenta, a remeter proposta de 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, para o ano em curso, em virtude de ser necessário alterar a dotação orçamental do projeto/ação 2025/I/23 denominado “Antigo Centro de Saúde”, que irá ser adquirido pelo Município para sede do associativismo tirsense, nos termos que constam do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da alteração modificativa acima referida. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Assinatura:  2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							2025		Períodos seguintes					
									Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto			[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
1.			Funções gerais			10.000,00	880.000,00						870.000,00	
1.1.			Serviços gerais administração pública			10.000,00	880.000,00						870.000,00	
1.1.1.			Administração geral			10.000,00	880.000,00						870.000,00	
1.1.1.1.	02	2025 I 23	Antigo Centro Saúde	02/07010307	2025/02/14	2026/12/31	10.000,00	880.000,00					870.000,00	
2.			Funções sociais			5.828.000,00	4.958.000,00	870.000,00					-870.000,00	
2.3.			Segurança e acção sociais			2.315.000,00	2.185.000,00	130.000,00					-130.000,00	
2.3.2.			Ação social			2.315.000,00	2.185.000,00	130.000,00					-130.000,00	
2.3.2.2.	02	2020 I 4	Inclusão da estratégia local de habitação - Programa 1º Direito	02/07010203	2020/01/01	2027/12/31	2.315.000,00	2.185.000,00	130.000,00				-130.000,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos			2.263.000,00	1.723.000,00	540.000,00					-540.000,00	
2.4.2.			Ordenamento território			382.000,00	172.000,00	210.000,00					-210.000,00	
2.4.2.2.	23	2022 I 28	Requalificação da Rua de S. Miguel Vila das Aves	02/07010401	2022/01/01	2027/12/31	141.000,00	31.000,00	110.000,00				-110.000,00	
2.4.2.2.	15	2024 I 34	E. M 644 - Campo, Roriz e S. Tomé	02/07010401	2024/02/14	2027/12/31	241.000,00	141.000,00	100.000,00				-100.000,00	
2.4.4.			Saneamento			1.680.000,00	1.550.000,00	130.000,00					-130.000,00	
2.4.4.2.	08	2014 I 21	Execução e extensões infraestruturas drenagem de águas residuais	02/07010402	2014/01/01	2028/12/31	1.680.000,00	1.550.000,00	130.000,00				-130.000,00	
2.4.6.			Protecção do meio e conservação da natureza			201.000,00	1.000,00	200.000,00					-200.000,00	
2.4.6.2.	01	2023 I 29	Parque urbano da Ribeira do Matadouro - 2ª Fase	02/07010405	2023/01/01	2028/12/31	201.000,00	1.000,00	200.000,00				-200.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.250.000,00	1.050.000,00	200.000,00					-200.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			1.250.000,00	1.050.000,00	200.000,00					-200.000,00	
2.5.2.2.	02	2025 I 15	Aquisição de terrenos para construção de equipamentos desportivos - "Cidade Desportiva"	02/070101	2025/02/06	2027/12/31	1.250.000,00	1.050.000,00	200.000,00				-200.000,00	
Total :						5.838.000,00	5.838.000,00	870.000,00						

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Pág.: 1
1448
(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

ALTERAÇÃO NÚMERO 16 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	
D6	Aquisição de bens de capital		28.025.042,35	870.000,00	870.000,00		28.025.042,35
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		28.025.042,35	870.000,00	870.000,00		28.025.042,35
07	Aquisição bens capital		28.025.042,35	870.000,00	870.000,00		28.025.042,35
0701	Investimentos		28.025.042,35	870.000,00	870.000,00		28.025.042,35
070101	Terrenos	M	3.245.000,00		200.000,00		3.045.000,00
070102	Habitacões		2.476.000,00		130.000,00		2.346.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	M	2.476.000,00		130.000,00		2.346.000,00
070103	Edifícios		2.568.000,00	870.000,00			3.438.000,00
07010307	Outros	M	2.568.000,00	870.000,00			3.438.000,00
070104	Construções diversas		19.736.042,35		540.000,00		19.196.042,35
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	16.394.042,35		210.000,00		16.184.042,35
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	M	1.680.000,00		130.000,00		1.550.000,00
07010405	Parques e jardins	M	1.662.000,00		200.000,00		1.462.000,00
Total de Despesas Correntes							
Total de Despesas de Capital			28.025.042,35	870.000,00	870.000,00		28.025.042,35
Total de Despesas Efetivas			28.025.042,35	870.000,00	870.000,00		28.025.042,35
Total de Despesas Não Efetivas							
Total			28.025.042,35	870.000,00	870.000,00		28.025.042,35

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



A small, stylized signature in black ink.

A larger, more elaborate signature in black ink.

Pelo senhor Ricardo Filipe Silva Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins

Santo Tirso, 22 de Abril de 2025

Assunto: Ponto 3 da ordem do dia – Proposta de 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa.

Declaração de Voto

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores e Deputados, funcionários, comunicação social e publico aqui presente.

Visto que o Sr. Presidente não esclareceu devidamente as nossas preocupações sobre o futuro edifício do associativismo tirsense, torna-se para esta bancada, preocupante de que a falta de respostas, é o **caminho de escolhas políticas que este executivo representa**.

Ao decidir investir 870 mil euros neste edifício, o Executivo está a retirar exatamente esse mesmo valor de áreas fundamentais do nosso concelho, nomeadamente:

- **Habitação no programa 1º Direito enquadrado na estratégia local de habitação;**
- **A requalificação da Rua de S. Miguel, em Vila das Aves;**
- **Intervenções em saneamento e águas residuais em Campo, Roriz, S. Tomé**
- **A 2ª fase do Parque Urbano da Ribeira do Matadouro,**

E, até mesmo da recentemente aprovada **Cidade Desportiva, em Além Rio**.

Ou seja, **o Executivo está a trocar habitação, saneamento, urbanismo e desporto... por um edifício**.

E mais uma vez, sem esclarecer **quem vende, onde fica, para quê exatamente, e com que urgência**.

Não estamos contra o apoio ao movimento associativo, muito pelo contrário. Mas recusar este pacote de investimentos sociais — alguns deles estruturantes — em favor de um negócio imobiliário mal explicado, é **incompreensível e inaceitável**.

Este é um daqueles momentos em que se define uma linha política:

Nós, da oposição, escolhemos as pessoas.

O Executivo escolheu... as paredes.

A bancada do PPD/PSD-CDS/PP



4. REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de três do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Será junto à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, o Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Santo Tirso, remetido pela câmara municipal, o que constituirá o anexo III da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Santo Tirso, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



8. "REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO" – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Património Cultural e Museus, de vinte e sete de março findo, registada com o número dois mil duzentos e oitenta e cinco, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de novembro último (item quatro da respetiva ata), proposta de Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse histórico e Cultural ou Social Local do Município de Santo Tirso, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia vinte e três de janeiro último, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

Foi obtido parecer favorável do Património Cultural, I.P.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de Regulamento atrás referido, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



5. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO NA FREGUESIA DE AGRELA DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DO VALE DO LEÇA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezassete do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. ---

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão a senhora Carla Sofia Cunha Gonçalves Paiva, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I DA Lei 75/2013, de 12 de setembro, e com a fundamentação que consta da referida deliberação da câmaras municipal, autorizar a câmara municipal a adquirir o prédio a seguir descrito, pelo preço de 1.150.000,00€ (um milhão cento e cinquenta mil euros), a pagar na totalidade no ato da celebração do respetivo contrato de compra e venda, que será celebrado no ano em curso, depois da respetiva minuta ser visada pelo Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 48.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

PRÉDIO A ADQUIRIR:

Prédio rústico, denominado “Bouça Grande” ou “Bouça de Silvaes”, sito no lugar da Gandara, freguesia da Agrela, concelho de Santo Tirso, com a área de 32. 508 (trinta e dois mil quinhentos e oito) metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil duzentos e oitenta e nove, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo oitocentos e noventa e dois,



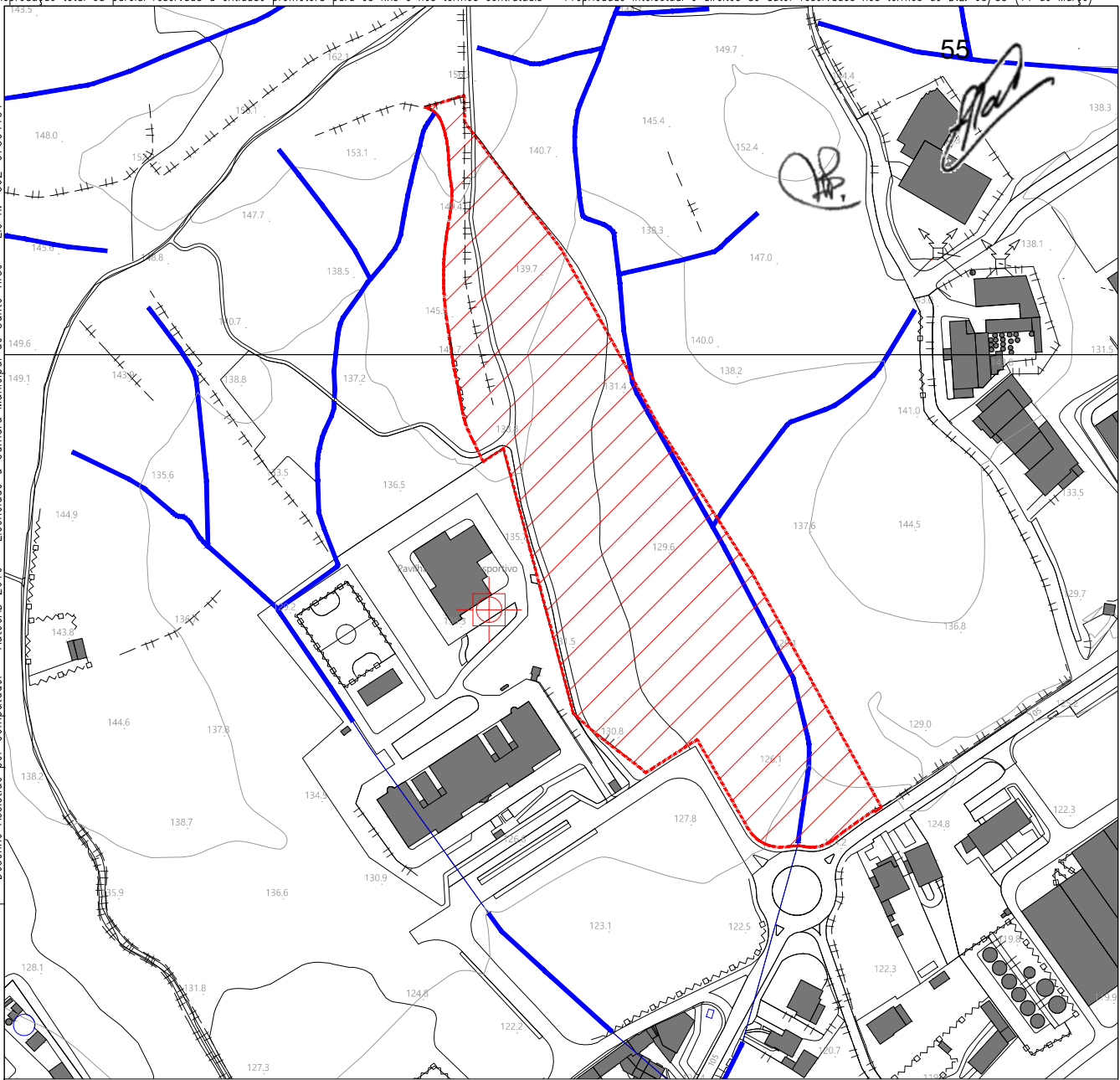
A small, stylized signature in black ink.

A larger, more elaborate signature in black ink.

propriedade da VERCOOP – União das Cooperativas da Região dos Vinhos Verdes, UCRL, delimitado na planta cadastral que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e dois votos a favor, e seis abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Desenho Assistido por Computador – AutoCAD 2010 – Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso – Lic. n.º 392-07804134



Prédio - CRP de Santo Tirso sob o n.º 1289
Art. rustico 892

Proprietário: Vercoop União Adegas Coops Região dos Vinhos Verdes

Confrontações:

Norte: José do Vale Ribeiro - Cabeça do Casal da herança de
Sul: Rua 25 de Abril e Rua da Liberdade
Poente: Cristina Carneiro Pacheco Bleumel
Nascente: Escola EB 2/3 de Agrela, Herdeiros António Ferreira Souto e Caminho



Coordenada Retangular
Origem ETRS 89.PT-TM06
(valores expressos em metros)
X = -29259.36
Y = 177295.28



DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
TERRITÓRIO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

PLANTA CADASTRAL - PAVILHÃO MUNICIPAL DO VALE DO LEÇA

AGRELA

Autor Bruno Maia	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador Sara Cidade
---------------------	------------------	---------------	----------------------------

Escala: 1/2000	0 20.00 100.00 200.00 m
----------------	-------------------------

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
	Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas				março 2024	



Alameda
Alameda
Alameda

Alameda

4. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO NA FREGUESIA DE AGRELA DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DO VALE DO LEÇA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Presente informação da Divisão jurídica, de dez do corrente mês de abril, registada com o número dois mil trezentos e dezanove, a informar sobre a aquisição de um prédio rústico na freguesia da Agrela, concelho de Santo Tirso, destinado à criação dos acessos ao Pavilhão Desportivo Municipal do Vale do Leça a construir pelo Município em prédios adjacentes àqueles. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação e dos demais documentos nela referidos, que aqui se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que o município de Santo Tirso, na prossecução das suas atribuições no domínio do desporto, conforme previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pretende construir um Pavilhão Desportivo na freguesia de Agrela, instalação desportiva de base formativa, a construir nas imediações da EB 2/3 de Agrela, propriedade do Município, de modo que o novo pavilhão durante o horário escolar, possa funcionar em complementaridade com as atuais instalações desportivas da escola, aproveitando esta oportunidade para criar condições para que o pavilhão existente na escola dê resposta a outras necessidades de oferta desportiva dedicando-o, por exemplo, aos trampolins, ginástica, escalada e artes marciais, permitindo que os alunos possam ter, durante o horário escolar, uma oferta especializada em modalidades que presentemente não têm condições no concelho para a sua prática e, ao final do dia, estas instalações serem utilizadas pelas diversas associações desportivas do concelho de Santo Tirso; -----

Considerando que o projeto/ação está inscrito no Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

quatro (projeto 2022/I/55), cuja dotação inicialmente prevista foi reforçada através da alteração modificativa ao PPI, aprovada por deliberação da assembleia municipal de 26 de fevereiro de 2025, e de uma alteração permutativa ao mesmo documento previsional, aprovada por despacho do presidente da câmara municipal de 26 de março de 2025; -----

Considerando que para a execução da respetiva obra é também necessário adquirir terreno para a construção dos acessos àquele equipamento; -----

Considerando que o município de Santo Tirso, de harmonia com o previsto no artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de setembro, diligenciou junto da proprietária do prédio abaixo descrito pela aquisição do mesmo pela via do direito privado; -----

Considerando que a proposta apresentada à proprietária está dentro do valor que foi considerado em relatório de avaliação efetuado por perito da lista oficial; -----

Considerando que a proprietária do prédio aceitou a proposta do município, cujo montante excede o valor previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a proprietária do prédio tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidões que foram juntas ao procedimento de aquisição, e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central do Beneficiário Efetivo; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, delibere solicitar autorização à assembleia municipal para a câmara municipal adquirir o prédio abaixo descrito, pelo preço de 1.150.000,00€ (um milhão cento e cinquenta mil euros), a pagar na totalidade no ato da celebração do respetivo contrato de compra e venda, que será celebrado no ano em curso, depois da respetiva minuta ser visada pelo Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 48.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

PRÉDIO A ADQUIRIR: -----

Prédio rústico, denominado “Bouça Grande” ou “Bouça de Silvaes”, sito no lugar da



Alameda
Alameda

Alameda

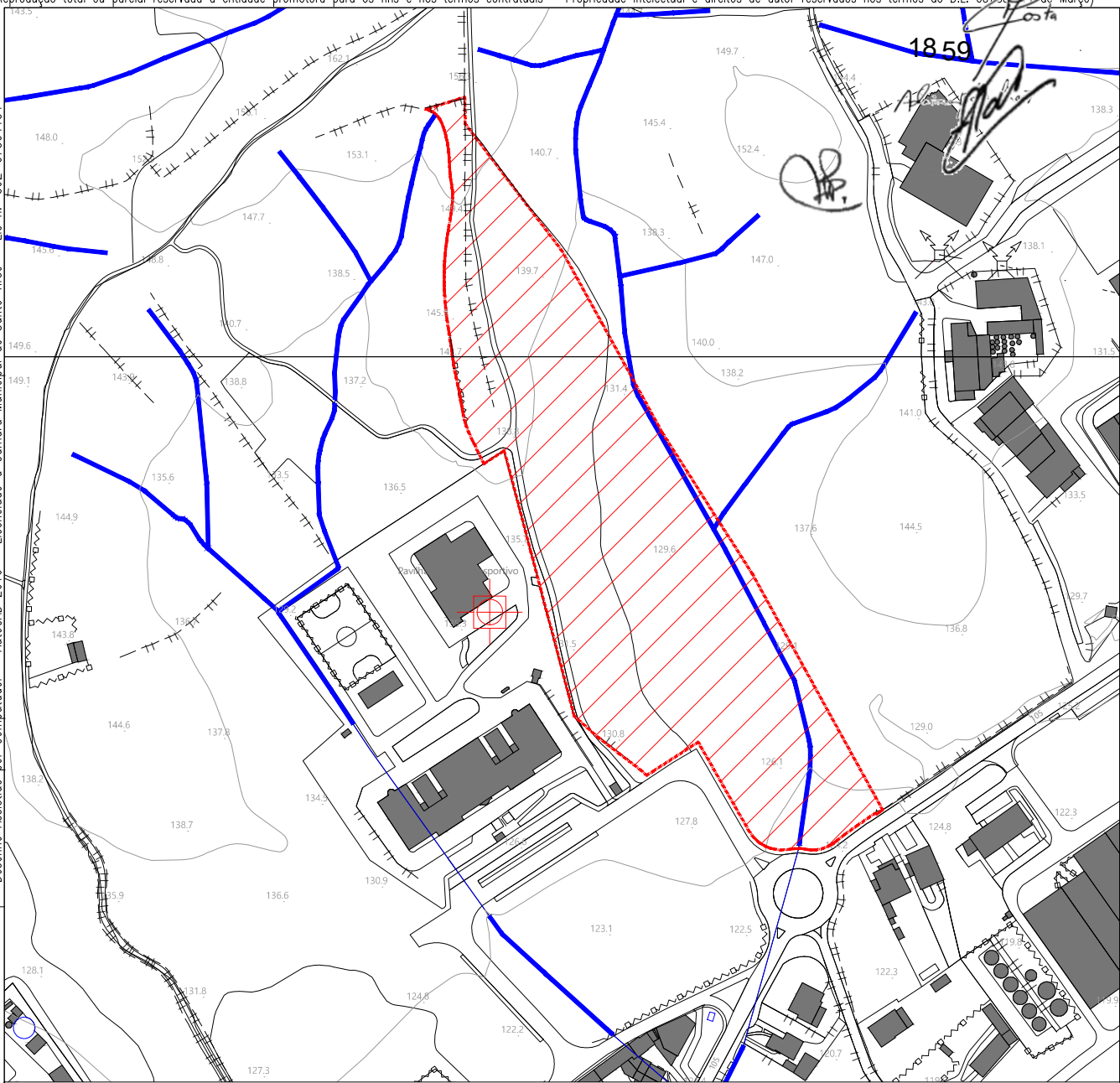
Gandara, freguesia da Agrela, concelho de Santo Tirso, com a área de 32. 508 (trinta e dois mil quinhentos e oito) metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil duzentos e oitenta e nove, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo oitocentos e noventa e dois, propriedade da VERCOOP – União das Cooperativas da Região dos Vinhos Verdes, UCRL, delimitado na planta cadastral que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

As despesas com a aquisição do identificado prédio serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 808/2025, de 26 de março. -----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o n.º 567/2025, conforme requisição externa de despesa número 907/2025, da mesma data. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Desenho Assistido por Computador – AutoCAD 2010 – Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso – Lic. n.º 392-07804134



Prédio - CRP de Santo Tirso sob o n.º 1289
Art. rustico 892

Proprietário: Vercoop União Adegas Coops Região dos Vinhos Verdes

Confrontações:

Norte: José do Vale Ribeiro - Cabeça do Casal da herança de
Sul: Rua 25 de Abril e Rua da Liberdade
Poente: Cristina Carneiro Pacheco Bleumel
Nascente: Escola EB 2/3 de Agrela, Herdeiros António Ferreira Souto e Caminho



Coordenada Retangular
Origem ETRS 89.PT-TM06
(valores expressos em metros)
X = -29259.36
Y = 177295.28



DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
TERRITÓRIO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

PLANTA CADASTRAL - PAVILHÃO MUNICIPAL DO VALE DO LEÇA

AGRELA

Autor Bruno Maia	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador Sara Cidade
---------------------	------------------	---------------	----------------------------

Escala: 1/2000	0 20.00 100.00 200.00 m
----------------	-------------------------

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
	Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas				março 2024	



6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “BRIGADAS VERDES”. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de três do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Será junto à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, minuta do Acordo de Parceria, remetido pela câmara municipal, o que constituirá o anexo IV da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Intervieram na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, o senhor Paulo Jorge Santos Oliveira, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda e o senhor Paulo da Silva e Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tudo conforme ficará a fazer parte integrante da ata da presente sessão.

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de acordo de parceria com as Freguesias do concelho para implementação do projeto “Brigadas Verdes”, nos termos da referida minuta. -----



18. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “BRIGADAS VERDES”. -----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de vinte e sete março findo, registada com o número dois mil trezentos e treze, a propor a celebração de Acordos de Parceria com as Freguesias, tendo por objeto a criação de “Brigadas Verdes”.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, para desenvolvimento das atribuições do município no domínio do ambiente e saneamento básico, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere autorizar a celebração de Acordos de Parceria com as Juntas de Freguesia para a criação de Brigadas Verdes, nos termos da minuta que se anexa à presente ata, constituindo o anexo XV da mesma.

Na eventualidade de posteriores alterações aos Acordos que impliquem comparticipação financeira das atividades desenvolvidas pela Brigadas Verdes, será solicitada prévia autorização da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade, -----



7. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 23 METROS QUADRADOS, EM S. SALVADOR DO CAMPO, PARA SER PERMUTADA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA TRAVESSA DO ALTO DO MONTE E A RUA DE BORREIROS - S. SALVADOR DO CAMPO, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezassete do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

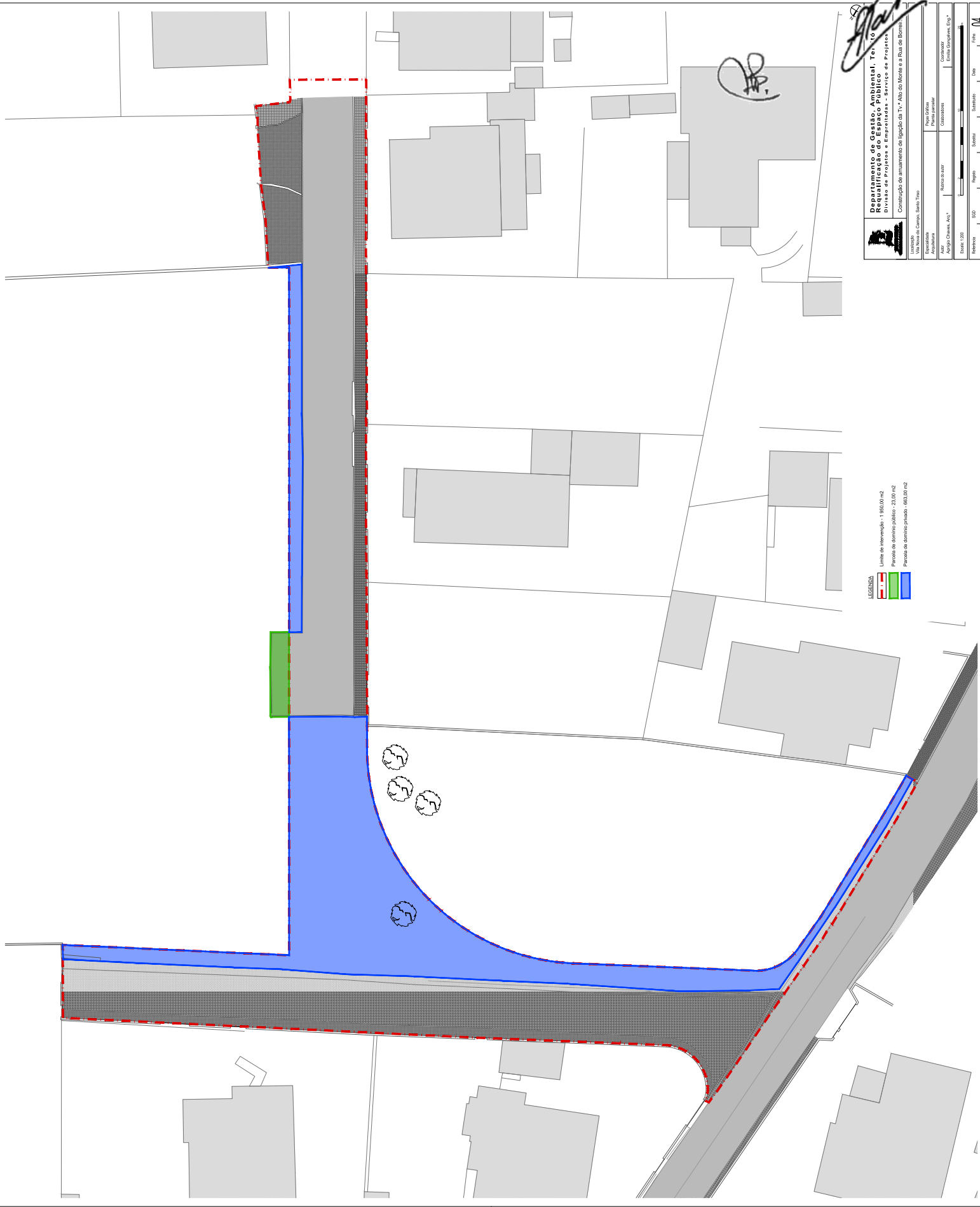
A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação imediata do domínio público municipal da parcela de terreno identificada a cor verde na planta que se junta à presente ata, com a área de 23,00m² (vinte e três metros quadrados), a confrontar de norte com Maria Albertina Monteiro da Costa Amorim, de nascente e sul com Herdeiros de Abílio Jorge Monteiro da Costa Amorim, e de poente com terreno do domínio público, para integração no domínio privado do município, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e posterior integração no prédio da proprietária do qual será desanexada a parcela de terreno identificada com o número dois e necessária à execução da obra atrás referida. -----

[Handwritten signature]

Departamento de Gestão Ambiental, Terras e Requalificação do Espaço Público	
Divisão de Projetos e Empreendimentos - Serviço de Projetos	
Constituição de arrolamento da ligação da Tv. "Alto do Morão" e a Rua de Borne.	
Localidade Vila Nova do Campo, Santa Tria	Projeto Requalificação do Espaço Público
Arquiteto Arquiteta Cláudia Araújo	Coordenador Eng.º António Gonçalves, Eng.º
Escala 1:200	Data NOV/2023
Revisão 17/2023	Assinatura 04

LEGENDA

- Limite de intervenção - 1.650,00 m²
- Parcela de domínio público - 23.00 m²
- Parcela de domínio privado - 662,00 m²





Almeida
Costa

Costa

9. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 23 METROS QUADRADOS, EM S. SALVADOR DO CAMPO, PARA SER PERMUTADA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA TRAVESSA DO ALTO DO MONTE E A RUA DE BORREIROS - S. SALVADOR DO CAMPO, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO.-----

Presentes informações da Divisão jurídica, de um e dez do corrente mês de abril, registadas com os números dois mil quatrocentos e vinte e quatro e dois mil setecentos e vinte e dois, respetivamente, a informar sobre o procedimento relativo à aquisição de terrenos para execução da obra “Construção do arruamento de ligação da Travessa do Alto do Monte e a Rua de Borreiros - S. Salvador do Campo, na freguesia de Vila Nova do Campo” e da possibilidade de uma das parcelas de terreno (parcela dois) ser efetuada mediante a permuta por uma parcela de terreno do domínio público, com a área de 23,00 m2 Vinte e três metros quadrados), a seguir descrita, pagando o município uma indemnização apenas pela parte restante. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Considerando a área, confrontações e finalidade da parcela de terreno a desafetar do domínio público municipal, não se justifica a consulta pública sobre a decisão de desafetação; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal a desafetação imediata do domínio público municipal da parcela de terreno identificada a cor verde na planta que se junta à presente ata, com a área de 23,00m2 (vinte e três metros quadrados), a confrontar de norte com Maria Albertina Monteiro da Costa Amorim, de nascente e sul com Herdeiros



Alcino
Alcino

Alcino

de Abílio Jorge Monteiro da Costa Amorim, e de poente com terreno do domínio público, para integração no domínio privado do município, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e posterior integração no prédio da proprietária do qual será desanexada a parcela de terreno identificada com o n.º dois e necessária à execução da obra atrás referida. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Departamento de Gestão Ambiental, Terras e Requalificação do Espaço Público
Divisão de Projetos e Empreendimentos - Serviço de Projetos
Constituição de arremate da ligação da Tv. "Alto do Morito" e a Rua de Borne.

Localização:
Via Nova do Campo, Santa Tereza

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200

Projeto: 1/200
Escala: 1:200



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Nenhuma das pessoas presentes se inscreveu para intervir neste período. -----



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por unanimidade a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas. -----

A sessão ordinária do mês de abril foi encerrada eram vinte e três horas e vinte e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem sessenta e oito folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito. -----